



ANO V - TERÇA - FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA / ESTADO DO PARÁ

EDIÇÃO Nº 0874

## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Secretaria Municipal de Terras e Tributos .....	4
Empresarial .....	5

## Atos do Poder Executivo

### LEI Nº 998/2026, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES NO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reajustado, em 4,41 % (quatro inteiro e quarenta e um percentuais), o vencimento dos servidores efetivos do quadro da Administração Geral, nível médio e superior, no âmbito do Poder Executivo Municipal, notadamente tesouro, saúde e educação, este, referente ao apoio e manutenção escolar, em conformidade com disposto no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal nº. 953/2024 de 04 de abril de 2024.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os servidores que recebem um salário mínimo não se enquadram nos termos dessa lei, uma vez que percebem aumento salarial quando do aumento do salário mínimo anualmente.

**Art. 2º** As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

**Art. 5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 02 de fevereiro de 2026.

**EDUARDO ALVES CONTI**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, 02 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ FERREIRA CAMPOS**

Sec. Mun. de Administração

## A N E X O - III

**Tabelas de vencimentos cargos efetivos dos servidores do quadro da administração geral do município de Santana do Araguaia (para 30 e 40 hs semanais de acordo com a carga horária estipulada nos respectivos concursos)**

### Classes I e II

	A	B	C	D	E	F	G	H
Início	RS 1.740,89	RS 1.827,94	RS 1.919,33	RS 2.015,30	RS 2.116,06	RS 2.221,87	RS 2.332,96	RS 2.449,61
1º progressão	RS 1.914,98	RS 2.010,73	RS 2.111,27	RS 2.216,83	RS 2.327,67	RS 2.444,05	RS 2.566,26	RS 2.694,57
2º progressão	RS 2.089,07	RS 2.193,52	RS 2.303,20	RS 2.418,36	RS 2.539,28	RS 2.666,24	RS 2.799,55	RS 2.939,53
3º progressão	RS 2.263,16	RS 2.376,32	RS 2.495,13	RS 2.619,89	RS 2.750,88	RS 2.888,43	RS 3.023,85	RS 3.184,49
4º progressão	RS 2.437,25	RS 2.559,11	RS 2.687,06	RS 2.821,42	RS 2.962,49	RS 3.110,61	RS 3.266,14	RS 3.429,45

### Classe III - Eletricista

	A	B	C	D	E	F	G	H
Início	RS 2.010,02	RS 2.110,52	RS 2.216,04	RS 2.326,85	RS 2.443,19	RS 2.565,35	RS 2.693,62	RS 2.828,30
1º progressão	RS 2.211,02	RS 2.321,57	RS 2.437,65	RS 2.559,53	RS 2.687,51	RS 2.821,88	RS 2.962,98	RS 3.111,13
2º progressão	RS 2.412,02	RS 2.532,62	RS 2.659,25	RS 2.792,22	RS 2.931,83	RS 3.078,42	RS 3.323,34	RS 3.393,96
3º progressão	RS 2.613,02	RS 2.743,67	RS 2.880,86	RS 3.024,90	RS 3.176,15	RS 3.334,95	RS 3.501,70	RS 3.676,79
4º progressão	RS 2.814,02	RS 2.954,73	RS 3.102,46	RS 3.257,59	RS 3.420,46	RS 3.591,49	RS 3.771,06	RS 3.959,62

### Classe IV – Motorista e motorista de ambulância

	A	B	C	D	E	F	G	H
Início	RS 2.117,19	RS 2.223,05	RS 2.334,21	RS 2.450,92	RS 2.573,46	RS 2.702,14	RS 2.837,24	RS 2.979,11
1º progressão	RS 2.328,91	RS 2.445,36	RS 2.567,63	RS 2.696,01	RS 2.830,81	RS 2.972,35	RS 3.120,97	RS 3.277,02
2º progressão	RS 2.540,63	RS 2.667,67	RS 2.801,05	RS 2.941,10	RS 3.088,16	RS 3.242,56	RS 3.404,69	RS 3.574,93
3º progressão	RS 2.752,35	RS 2.889,97	RS 3.034,47	RS 3.186,19	RS 3.345,50	RS 3.512,78	RS 3.688,42	RS 3.872,84
4º progressão	RS 2.964,07	RS 3.112,28	RS 3.267,89	RS 3.431,28	RS 3.602,85	RS 3.782,99	RS 3.972,14	RS 4.170,75

### Classe IV – Operador Trator Pneu

	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicio	RS 1.976,40	RS 2.075,22	RS 2.178,98	RS 2.287,93	RS 2.402,33	RS 2.522,45	RS 2.648,57	RS 2.781,00
1ª progressão	RS 2.174,04	RS 2.282,75	RS 2.396,88	RS 2.516,73	RS 2.642,56	RS 2.774,69	RS 2.913,43	RS 3.059,10
2ª progressão	RS 2.371,68	RS 2.490,27	RS 2.614,78	RS 2.745,52	RS 2.882,80	RS 3.026,94	RS 3.178,28	RS 3.337,20
3ª progressão	RS 2.569,32	RS 2.697,79	RS 2.832,68	RS 2.974,31	RS 3.123,03	RS 3.279,18	RS 3.443,14	RS 3.615,30
4ª progressão	RS 2.766,96	RS 2.905,31	RS 3.050,58	RS 3.203,11	RS 3.363,26	RS 3.531,43	RS 3.708,00	RS 3.893,40

### Classe V

	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicio	RS 2.679,94	RS 2.813,94	RS 2.954,64	RS 3.102,37	RS 3.257,49	RS 3.420,36	RS 3.591,38	RS 3.770,95
1ª progressão	RS 2.947,94	RS 3.095,33	RS 3.250,10	RS 3.412,61	RS 3.583,24	RS 3.762,40	RS 3.950,52	RS 4.148,04
2ª progressão	RS 3.215,93	RS 3.376,73	RS 3.545,57	RS 3.722,84	RS 3.908,99	RS 4.104,44	RS 4.309,66	RS 4.525,14
3ª progressão	RS 3.483,93	RS 3.658,12	RS 3.841,03	RS 4.033,08	RS 4.234,73	RS 4.446,47	RS 4.668,80	RS 4.902,23
4ª progressão	RS 3.751,92	RS 3.939,52	RS 4.136,49	RS 4.343,32	RS 4.560,48	RS 4.788,51	RS 5.027,93	RS 5.279,33

### Classe VI - Auxiliar de Biblioteca e Telefonista

	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicio	RS 2.117,18	RS 2.223,04	RS 2.334,20	RS 2.450,91	RS 2.573,45	RS 2.702,12	RS 2.837,23	RS 2.979,09
1ª progressão	RS 2.328,90	RS 2.445,35	RS 2.567,62	RS 2.696,00	RS 2.830,80	RS 2.972,34	RS 3.120,95	RS 3.277,00
2ª progressão	RS 2.540,62	RS 2.667,65	RS 2.801,03	RS 2.941,09	RS 3.088,14	RS 3.242,55	RS 3.404,68	RS 3.574,91
3ª progressão	RS 2.752,34	RS 2.889,96	RS 3.034,45	RS 3.186,18	RS 3.345,49	RS 3.512,76	RS 3.688,40	RS 3.872,82
4ª progressão	RS 2.964,06	RS 3.112,26	RS 3.267,87	RS 3.431,27	RS 3.602,83	RS 3.782,97	RS 3.972,12	RS 4.170,73

### Classe VI – Auxiliar de Enfermagem

	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicio	RS 2.305,36	RS 2.420,63	RS 2.541,66	RS 2.668,75	RS 2.802,18	RS 2.942,29	RS 3.089,41	RS 3.243,88
1ª progressão	RS 2.535,90	RS 2.662,69	RS 2.795,83	RS 2.935,62	RS 3.082,40	RS 3.236,52	RS 3.398,35	RS 3.568,26
2ª progressão	RS 2.766,43	RS 2.904,76	RS 3.049,99	RS 3.202,49	RS 3.362,62	RS 3.530,75	RS 3.707,29	RS 3.892,65
3ª progressão	RS 2.996,97	RS 3.146,82	RS 3.304,16	RS 3.469,37	RS 3.642,84	RS 3.824,98	RS 4.016,23	RS 4.217,04
4ª progressão	RS 3.227,51	RS 3.388,88	RS 3.558,33	RS 3.736,24	RS 3.923,06	RS 4.119,21	RS 4.325,17	RS 4.541,43

**Eduardo Alves Conti**  
Prefeito Municipal

**Responsável: André Ferreira Campos**  
Secretaria de Administração



### IMPRENSA OFICIAL

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>  
diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br  
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro  
Santana do Araguaia – Pará  
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

### Classe VII

	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicio	RS 2.305,35	RS 2.420,62	RS 2.541,65	RS 2.668,73	RS 2.802,17	RS 2.942,28	RS 3.089,39	RS 3.243,86
1ª progressão	RS 2.535,89	RS 2.662,68	RS 2.795,82	RS 2.935,61	RS 3.082,39	RS 3.236,51	RS 3.398,33	RS 3.568,25
2ª progressão	RS 2.766,42	RS 2.904,74	RS 3.049,98	RS 3.202,48	RS 3.362,60	RS 3.530,73	RS 3.707,27	RS 3.892,63
3ª progressão	RS 2.996,96	RS 3.146,81	RS 3.304,15	RS 3.469,35	RS 3.642,82	RS 3.824,96	RS 4.016,21	RS 4.217,02
4ª progressão	RS 3.227,49	RS 3.388,87	RS 3.558,31	RS 3.736,23	RS 3.923,04	RS 4.119,19	RS 4.325,15	RS 4.541,41

### Classe VIII

	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicio	RS 2.593,53	RS 2.723,21	RS 2.859,37	RS 3.002,34	RS 3.152,46	RS 3.310,08	RS 3.475,58	RS 3.649,36
1ª progressão	RS 2.852,89	RS 2.995,53	RS 3.145,31	RS 3.302,57	RS 3.467,70	RS 3.641,09	RS 3.823,14	RS 4.014,30
2ª progressão	RS 3.112,24	RS 3.267,85	RS 3.431,25	RS 3.602,81	RS 3.782,95	RS 3.972,10	RS 4.170,70	RS 4.379,24
3ª progressão	RS 3.371,59	RS 3.540,17	RS 3.717,18	RS 3.903,04	RS 4.098,19	RS 4.303,10	RS 4.518,26	RS 4.744,17
4ª progressão	RS 3.630,95	RS 3.812,49	RS 4.003,12	RS 4.203,28	RS 4.413,44	RS 4.634,11	RS 4.865,82	RS 5.109,11

### Classe VIII – Técnico de Enfermagem

	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicio	RS 2.593,53	RS 2.723,21	RS 2.859,37	RS 3.002,34	RS 3.152,46	RS 3.310,08	RS 3.475,58	RS 3.649,36
1ª progressão	RS 2.852,89	RS 2.995,53	RS 3.145,31	RS 3.302,57	RS 3.467,70	RS 3.641,09	RS 3.823,14	RS 4.014,30
2ª progressão	RS 3.112,24	RS 3.267,85	RS 3.431,25	RS 3.602,81	RS 3.782,95	RS 3.972,10	RS 4.170,70	RS 4.379,24
3ª progressão	RS 3.371,59	RS 3.540,17	RS 3.717,18	RS 3.903,04	RS 4.098,19	RS 4.303,10	RS 4.518,26	RS 4.744,17
4ª progressão	RS 3.630,95	RS 3.812,49	RS 4.003,12	RS 4.203,28	RS 4.413,44	RS 4.634,11	RS 4.865,82	RS 5.109,11

### Classe IX - Assistente Pedagógico do IEC

	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicio	RS 3.646,63	RS 3.828,97	RS 4.020,41	RS 4.221,43	RS 4.432,51	RS 4.654,13	RS 4.886,84	RS 5.131,18
1ª progressão	RS 4.011,30	RS 4.211,86	RS 4.422,46	RS 4.643,58	RS 4.875,76	RS 5.119,55	RS 5.375,52	RS 5.644,30
2ª progressão	RS 4.375,96	RS 4.594,76	RS 4.824,50	RS 5.065,72	RS 5.319,01	RS 5.584,96	RS 5.864,21	RS 6.157,42
3ª progressão	RS 4.740,62	RS 4.977,66	RS 5.226,54	RS 5.487,87	RS 5.762,26	RS 6.050,37	RS 6.352,89	RS 6.670,53
4ª progressão	RS 5.105,29	RS 5.360,55	RS 5.628,58	RS 5.910,01	RS 6.205,51	RS 6.515,78	RS 6.841,57	RS 7.183,65

### Classe XI

	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicio	RS 3.242,00	RS 3.404,10	RS 3.574,31	RS 3.753,02	RS 3.940,67	RS 4.137,70	RS 4.344,59	RS 4.561,82
1ª progressão	RS 3.566,20	RS 3.744,51	RS 3.931,74	RS 4.128,32	RS 4.334,74	RS 4.551,48	RS 4.779,05	RS 5.018,00
2ª progressão	RS 3.890,40	RS 4.084,92	RS 4.289,17	RS 4.503,62	RS 4.728,81	RS 4.965,25	RS 5.215,51	RS 5.474,18
3ª progressão	RS 4.214,60	RS 4.425,33	RS 4.646,60	RS 4.878,93	RS 5.122,87	RS 5.379,02	RS 5.647,97	RS 5.930,37
4ª progressão	RS 4.538,80	RS 4.765,74	RS 5.004,03	RS 5.254,23	RS 5.516,94	RS 5.792,79	RS 6.082,43	RS 6.386,55

**Classe XII**

	A	B	C	D	E	F	G	H
<b>Inicio</b>	RS 5.056,22	RS 5.309,03	RS 5.574,48	RS 5.853,21	RS 6.145,87	RS 6.453,16	RS 6.775,82	RS 7.114,61
<b>1<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 6.067,47	RS 6.370,84	RS 6.689,38	RS 7.023,85	RS 7.375,04	RS 7.743,79	RS 8.130,98	RS 8.537,53
<b>2<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 6.573,09	RS 6.901,74	RS 7.246,83	RS 7.609,17	RS 7.989,63	RS 8.389,11	RS 8.808,57	RS 9.248,99
<b>3<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 7.078,71	RS 7.412,65	RS 7.804,28	RS 8.194,49	RS 8.604,22	RS 9.034,43	RS 9.486,15	RS 9.960,46
<b>4<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 7.584,33	RS 7.963,55	RS 8.361,73	RS 8.779,81	RS 9.218,80	RS 9.679,74	RS 10.163,73	RS 10.671,92

**Classe XIII e XIV**

	A	B	C	D	E	F	G	H
<b>Inicio</b>	RS 6.476,75	RS 6.800,59	RS 7.140,62	RS 7.497,65	RS 7.872,53	RS 8.266,16	RS 8.679,47	RS 9.113,44
<b>1<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 7.772,10	RS 8.160,71	RS 8.568,74	RS 8.997,18	RS 9.447,04	RS 9.919,39	RS 10.415,36	RS 10.936,13
<b>2<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 8.419,78	RS 8.840,76	RS 9.282,80	RS 9.746,94	RS 10.234,29	RS 10.746,00	RS 11.283,30	RS 11.847,47
<b>3<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 9.067,45	RS 9.520,82	RS 9.996,86	RS 10.496,71	RS 11.021,54	RS 11.572,62	RS 12.151,25	RS 12.758,81
<b>4<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 9.715,13	RS 10.200,88	RS 10.710,93	RS 11.246,47	RS 11.808,80	RS 12.399,24	RS 13.019,20	RS 13.670,16

**Classe XV - Assistente Social, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo**

	A	B	C	D	E	F	G	H
<b>Inicio</b>	RS 5.882,47	RS 6.176,60	RS 6.485,43	RS 6.809,70	RS 7.150,18	RS 7.507,69	RS 7.883,08	RS 8.277,23
<b>1<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 7.058,97	RS 7.411,92	RS 7.782,51	RS 8.171,64	RS 8.580,22	RS 9.009,23	RS 9.459,69	RS 9.932,68
<b>2<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 7.647,21	RS 8.029,58	RS 8.431,05	RS 8.852,61	RS 9.295,24	RS 9.760,00	RS 10.248,00	RS 10.760,40
<b>3<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 8.235,46	RS 8.647,24	RS 9.079,60	RS 9.533,58	RS 10.010,26	RS 10.510,77	RS 11.036,31	RS 11.588,12
<b>4<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 8.823,71	RS 9.264,90	RS 9.728,14	RS 10.214,55	RS 10.725,27	RS 11.261,54	RS 11.824,61	RS 12.415,85

**Classe XVI - Educador Físico, Pedagogo e Terapeuta Ocupacional**

	A	B	C	D	E	F	G	H
<b>Inicio</b>	RS 4.013,57	RS 4.214,25	RS 4.424,96	RS 4.646,21	RS 4.878,52	RS 5.122,45	RS 5.378,57	RS 5.647,50
<b>1<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 4.816,29	RS 5.057,10	RS 5.309,96	RS 5.575,45	RS 5.854,23	RS 6.146,94	RS 6.454,29	RS 6.777,00
<b>2<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 5.217,64	RS 5.478,53	RS 5.752,45	RS 6.040,08	RS 6.342,08	RS 6.659,18	RS 6.992,14	RS 7.341,75
<b>3<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 5.619,00	RS 5.899,95	RS 6.194,95	RS 6.504,70	RS 6.829,93	RS 7.171,43	RS 7.530,00	RS 7.906,50
<b>4<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 6.020,36	RS 6.321,38	RS 6.637,45	RS 6.969,32	RS 7.317,78	RS 7.683,67	RS 8.067,86	RS 8.471,25

**Classe XVII - Biomédico, Enfermeiro e Odontólogo**

	A	B	C	D	E	F	G	H
<b>Inicio</b>	RS 6.942,24	RS 7.289,35	RS 7.653,82	RS 8.036,51	RS 8.438,34	RS 8.860,26	RS 9.303,27	RS 9.768,43
<b>1<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 8.330,69	RS 8.747,22	RS 9.184,59	RS 9.643,82	RS 10.126,01	RS 10.632,31	RS 11.163,92	RS 11.722,12
<b>2<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 9.024,91	RS 9.476,16	RS 9.949,97	RS 10.447,47	RS 10.969,84	RS 11.518,33	RS 12.094,25	RS 12.698,96
<b>3<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 9.719,14	RS 10.205,10	RS 10.715,35	RS 11.251,12	RS 11.813,67	RS 12.404,36	RS 13.024,58	RS 13.675,80
<b>4<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 10.413,36	RS 10.934,03	RS 11.490,73	RS 12.054,77	RS 12.657,51	RS 13.290,38	RS 13.954,90	RS 14.652,65

**Classe XVII – Farmacêutico Bioquímico e Fisioterapeuta**

	A	B	C	D	E	F	G	H
<b>Inicio</b>	RS 6.248,04	RS 6.560,44	RS 6.888,46	RS 7.232,89	RS 7.594,53	RS 7.974,26	RS 8.372,97	RS 8.791,62
<b>1<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 7.497,65	RS 7.872,53	RS 8.266,16	RS 8.679,47	RS 9.113,44	RS 9.569,11	RS 10.047,57	RS 10.549,94
<b>2<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 8.122,45	RS 8.528,58	RS 8.955,00	RS 9.402,75	RS 9.872,89	RS 10.366,54	RS 10.884,86	RS 11.429,11
<b>3<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 8.747,26	RS 9.184,62	RS 9.643,85	RS 10.126,04	RS 10.632,35	RS 11.163,96	RS 11.722,16	RS 12.308,27
<b>4<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 9.372,06	RS 9.840,66	RS 10.332,70	RS 10.849,33	RS 11.391,80	RS 11.961,39	RS 12.559,46	RS 13.187,43

**Classe XVIII - Auditor Fiscal e Procurador Jurídico**

	A	B	C	D	E	F	G	H
<b>Inicio</b>	RS 8.089,98	RS 8.494,48	RS 8.919,20	RS 9.365,16	RS 9.833,42	RS 10.325,09	RS 10.841,35	RS 11.383,41
<b>1<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 9.707,97	RS 10.193,37	RS 10.703,04	RS 11.238,19	RS 11.800,10	RS 12.390,11	RS 13.009,61	RS 13.660,10
<b>2<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 10.516,97	RS 11.042,82	RS 11.594,96	RS 12.174,71	RS 12.783,45	RS 13.422,62	RS 14.093,75	RS 14.798,44
<b>3<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 11.325,97	RS 11.892,27	RS 12.486,88	RS 13.111,23	RS 13.766,79	RS 14.455,13	RS 15.177,88	RS 15.936,78
<b>4<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 12.134,97	RS 12.741,72	RS 13.378,80	RS 14.047,74	RS 14.750,13	RS 15.487,64	RS 16.262,02	RS 17.075,12

**Classe XIX – Médico Pediatria, Médico Ginecologista, Médico Ultrassonografia, Médico Endoscopista.**

	A	B	C	D	E	F	G	H
<b>Inicio</b>	RS 27.830,86	RS 29.222,40	RS 30.693,52	RS 32.217,70	RS 33.828,59	RS 35.320,02	RS 37.296,02	RS 39.160,82
<b>1<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 33.397,03	RS 35.066,89	RS 36.820,23	RS 38.661,24	RS 40.594,30	RS 42.624,02	RS 44.755,22	RS 46.992,98
<b>2<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 36.180,12	RS 37.989,13	RS 39.888,58	RS 41.883,01	RS 43.977,16	RS 46.176,02	RS 48.484,82	RS 50.909,06
<b>3<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 38.963,21	RS 40.911,37	RS 42.956,93	RS 45.104,78	RS 47.360,02	RS 49.728,02	RS 52.214,42	RS 54.825,14
<b>4<sup>ª</sup> progressão</b>	RS 41.746,29	RS 43.833,61	RS 46.025,29	RS 48.326,55	RS 50.742,88	RS 53.280,02	RS 55.944,02	RS 58.741,23

**REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA****ERRATA**

Por motivo de erro no material no Portaria nº 206/2026, apresentamos a presente **ERRATA**, para que no nome **"REGINALDO"**, passe a constar o nome correto de **"REGIVALDO"**, mantendo-se inalterados os demais dados da Portaria em sua integralidade, inclusive, com seus efeitos a partir da publicação anterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em 02 de fevereiro de 2026.

**EDUARDO ALVES CONTI**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 02 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ FERREIRA CAMPOS**

Sec. Mun. de Administração

**Secretaria Municipal de Administração**

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

## EXTRATO DE CONTRATO

**Pregão Eletrônico: N° 023/2025/SRP/FUNDEB/FME**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA – FUNDEB E FME.**

CONTRATANTE: FUNDEB/FME

CONTRATO N°: 010/2026

CONTRATADA: FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA

CNPJ: 19.290.919/0001-95

VALOR: R\$ 208.200,00

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026.

**ADENILTON DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

## EXTRATO DE CONTRATO

**Pregão Eletrônico: N° 47/2025/SRP/FMS**

**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Assis, Maternidade Municipal Drº João Carlos Ferreira Reis, Postos de Saúde e demais Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA.**

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO N°: 27/2026

CONTRATADA: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 04.506.487/0001-30

VALOR: R\$ 24.800,00

VIGÊNCIA: 30/01/2026 a 28/01/2027

**FERNANDO MENDES LIMA**

Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

**Pregão Eletrônico: N°067/2025/FUNDEB/FME**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO ÔNIBUS E VANS/ SIMILARES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONTRATO N°: 2026/33

CONTRATADA: 26.302.507 LTDA

CNPJ: 26.302.507/0001-93

VALOR: R\$ 7.844.976,86

VIGÊNCIA: 29/01/2026 a 29/01/2027

**ADENILTON DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

## EXTRATO DE CONTRATO

**Pregão Eletrônico: N°52/2025/SRP/PMSA**

**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de locação de caçamba de entulho com descarte, para atender a de-**

**manda do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia-PA.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**CONTRATO N°: 2026/17**

**CONTRATADA: B R PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 42.373.002/0001-76**

**VALOR: R\$ 87.192,00**

**VIGÊNCIA: 26/01/2026 a 31/12/2026**

**CLEITON DA LUZ CARVELI**

Secretário Municipal Meio Ambiente

## EXTRATO DE CONTRATO

**Pregão Eletrônico: N°067/2025/FUNDEB**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO ÔNIBUS E VANS/ SIMILARES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATO N°: 2026/32**

**CONTRATADA: 26.302.507 LTDA**

**CNPJ: 26.302.507/0001-93**

**VALOR: R\$ 15.689.953,72**

**VIGÊNCIA: 29/01/2026 a 29/01/2027**

**ADENILTON DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

## Secretaria Municipal de Terras e Tributos

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 02 de fevereiro de 2026.**

**Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.**

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23,§ 1º inciso II, do Decreto no 70.235/72, com redação dada pelas Leis no 11.941/2009 e no 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei no 11.250/2005, **INTIMA** o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 150 [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)

CARLUZAN ALVES FERREIRA | 906.716.94120 | 0533/00137/2025

**BRUNO AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Terras e Tributos

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002,  
de 02 de fevereiro de 2026.**

**Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona  
para comparecimento no local citado para  
tratar de assunto do seu interesse.**

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, **INTIMA** o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

disposto na Lei nº 11.250/2005, **INTIMA** o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
ITALO EDUARDO ARRAIS CASTRO	745.529.372-00	0533/00178/2025
ITALO EDUARDO ARRAIS CASTRO	745.529.372-00	0533/00179/2025

**BRUNO AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Terras e Tributos

**Empresarial**

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
JOSE GUILHERME LAUFER	231.522.810-72	0533 /00128/2025
ABRAAO GERALDO DE MELO	418.628.801-15	0533 /00001/2026
CELIO CAETANO DA COSTA	063.003.591-15	0533 /00006/2026
IREMAR PEREIRA BRITO	221.425.171-53	0533 /00008/2026
IREMAR PEREIRA DE BRITO	221.425.171-53	0533 /00009/2026
IREMAR PEREIRA DE BRITO	221.425.171-53	0533 /00010/2026
EDSON SANTOS CARVALHO	071.134.551-15	0533 /00011/2026
AVELINO FRANCO PEREIRA	198.123.702-00	0533 /00017/2026
EVA OLIVEIRA CIRQUEIRA	368.821.862-00	0533 /00024/2026
ITAMAR CALISTO DA MOTA	189.961.591-15	0533 /00035/2026
JANDIR MACHADO	537.173.501-10	0533 /00037/2026
LEVINO CORREA DE ARAUJO	100.950.041-49	0533 /00048/2026
WILISMAR DA SILVA BENTO	479.414.561-68	0533 /00072/2026

**BRUNO AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Terras e Tributos  
**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, de 02 de fevereiro de 2026.**

**Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona  
para comparecimento no local citado para  
tratar de assunto do seu interesse.**

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ